



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Implantação de redutor de velocidade na Rua Porto Alegre, no Bairro de Fátima.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade na Rua Porto Alegre, no Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma indicação dos moradores daquela rua, apesar de ser pouco movimentada, existe um comércio que é muito frequentado por moradores de outras localidades, a falta de redutor e o fato de não conhecer muito o local, faz com que entrem no túnel com tudo, podendo causar um acidente. Por este motivo o autor solicita estudos técnicos para evitar transtornos futuros.

Porto Real, 6 de abril de 2021

Fábio Nunes Maia

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

